



Botucatu, 24 de junho de 2004 - ANO XIV - 746

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Faccioli

Governo Federal confirma verba de R\$ 1 milhão para construção do PS

O MINISTÉRIO DA SAÚDE FEZ A CONFIRMAÇÃO DA VERBA NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA, DIA 18. DE ACORDO COM O CONVÊNIO, A OBRA VAI CUSTAR CERCA DE R\$ 1 MILHÃO E A PREFEITURA DE BOTUCATU DEVERÁ ENTRAR COM UMA CONTRAPARTIDA DE 20%. O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL SERÁ CONSTRUÍDO EM UM TERRENO LOCALIZADO NA VILA ASSUMPTÃO.

Na última sexta-feira, dia 18 de junho, a Secretaria Municipal de Saúde recebeu do Ministério da Saúde a confirmação de um convênio para construção do Pronto Socorro Municipal. A verba destinada ao projeto é de R\$ 1.018.231,84, desse total 80% vem do governo federal e os outros 20% é da contrapartida da Prefeitura.

Segundo a Secretaria da Saúde, o local escolhido para a construção do PSM é o terreno localizado à rua Costa Leite no cruzamento com a Joaquim Lyra Brandão, na Vila Assumpção. Neste mesmo local será construído o Ambulatório de Especialidades, onde também foi feito um convênio junto ao governo federal.

O projeto de construção foi encaminhado ao Ministério no ano passado. Naquela oportunidade foi apresentado um projeto para a construção no terreno do Hospital Sorocabana. Neste ano, o projeto foi reapresentado juntamente com outras solicitações, que ainda aguardam posicionamento do Ministério da Saúde. A verba destinada é para a construção e também aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive um gerador de energia.

O prédio a ser construído terá aproximadamente 700 m² de área. Serão construídos consultórios médicos, sala de emergência, sala de ortopedia, sala de inalação, sala de sutura, ampla sala de espera (setor adulto e infantil), sala de repouso (infantil, feminino e masculino), além das salas de apoio, para administração, serviços e sanitários.

A construção de um pronto socorro municipal foi a primeira prioridade votada durante a Assembléia Temática da Saúde do Orçamento Participativo.

Contaero gera mais de 300 empregos

O CONTAERO (Congresso Nacional de Tecnologia Aeroagrícola), que será aberto oficialmente nesta quinta-feira, dia 24, às 18 horas, vai gerar cerca de 300 empregos no município durante a sua realização, entre os dias 24 e 27 de junho. Além desse número de empregos, os hotéis da cidade estão lotados.

Somente na montagem e desmontagem da estrutura no Aeroporto Estadual Tancredo Neves, estão sendo utilizados 70 homens.

O evento também está movimentando a rede hoteleira da cidade e da região. Os hotéis de Botucatu estarão totalmente lotados durante os dias da realização do evento. A procura foi tão grande que foi necessária a utilização da rede hoteleira de cidades da região, como São Manuel, Avaré e Pardinho.

Uma novidade do CONTAERO deste ano é a



Estrutura do evento começou a ser montada no início da semana passada

montagem de um restaurante dentro do recinto, que deverá fornecer as refeições, que vai ficar a cargo do Buffet Sabor e Mordomia. Haverá espaço para atender mil pessoas. A expecta-

tativa do buffet é trabalhar com aproximadamente 50 garçons durante o evento. "Os congressistas e expositores não precisarão sair do recinto para fazer as refeições durante o dia. O

objetivo da organização é dar o maior conforto ao pessoal envolvido com o evento", diz José Eduardo Ramos da Silva, da JE Mídia Visual, organizadora do congresso.

Prefeitura vai substituir iluminação no Jardim Paraíso

A Prefeitura de Botucatu vai fazer a substituição da iluminação pública em diversas ruas do Jardim Paraíso, em algumas a troca vai ocorrer em toda extensão, já em outras, será feita em partes. A obra vai custar aos cofres públicos aproximadamente R\$ 20 mil.

Segundo o setor de engenharia elétrica da Prefeitura, serão substituídas as lâmpadas de vapor de mercúrio de 80 watts por vapor de sódio de 100 watts. A substituição vai dobrar a iluminação nessas ruas. É importante salientar que se trata de uma solicitação dos moradores da região e também do Orça-

mento Participativo.

As ruas a serem beneficiadas são as seguintes: Daniel Zacarias, João Boriole, Atilio Losi, Pedro Delmanto, na totalidade e em partes, nas ruas Lourenço Monte, Plácido Rodrigues Venegas, Aleixo Varoli, Pedro Pires de Campos e Ageu Maurício de Oliveira.

O valor a ser investido já foi empenhado e o pagamento deverá ser feito à concessionária até o final do mês. A previsão para execução do serviço, através da Companhia Paulista de Força e Luz, é para o final de julho e início de agosto.

Serra Negra e Arlindo

Durante - A Prefeitura de Botucatu também estará investindo em iluminação pública no Parque Residencial Conde de Serra Negra e Residencial Arlindo Durante. Nesses bairros serão colocadas luminárias em alguns pontos que não contam com a benfeitoria e em outros serão substituídas com objetivo de melhorar a iluminação.

Na rua Antonio Amorim Filho será colocada iluminação entre a avenida arquiteto Zenon Lotufo e rua Vicente Lázaro. A interligação do Parque Residencial Conde de Serra Negra e o Parque Residencial Nazaré vai ganhar iluminação

nas proximidades da ponte da rua Dante Trevisani. A Prefeitura vai utilizar lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts de potência.

Na avenida Arquiteto Zenon Lotufo a previsão é substituir a iluminação, já existente em um lado, de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 watts de potência. O valor a ser gasto com essa obra chega aos R\$ 30 mil. A verba já está empenhada e o pagamento para a Companhia Paulista de Força e Luz está previsto para esta semana. A previsão para execução dos serviços é o final de julho ou início de agosto.

Ampliação do João Maria será inaugurada



Fachada da escola João Maria de Araújo

A Secretaria de Educação vai fazer a entrega oficial do novo prédio da Escola Municipal João Maria de Araújo Júnior neste sábado, dia 26 de junho, às 9 horas.

O novo prédio do João Maria tem aproximadamente 2.600 m² de área construída. São quatro pisos e mais 250 m² de rampa e uma quadra de esportes com 600 m². A escola vai

contar com 12 salas de aulas, sala para professores, uma biblioteca, secretaria e sanitários. O prédio também tem acesso para portadores de necessidades especiais.

Diversas atividades estão programadas, entre elas, apresentações da Corporação Damião P. Machado e da fanfarra da escola. Os alunos também farão números artísticos.

PSF de Rubião também será reinaugurado

Nesta sexta-feira, dia 25 de junho, às 14h30, a Prefeitura de Botucatu vai fazer a reinauguração do prédio que abriga o PSF – Programa Saúde da Família de Rubião Júnior. Na mesma data será feita a apresentação da oitava equipe do PSF, que vai atender os moradores da zona rural de Rubião Júnior.

O prédio da Unidade de Saúde de Rubião Júnior foi ampliado para poder abrigar mais essa equipe do Programa Saúde da Família. “Os profissionais já estão trabalhando. Já foi realizado o cadastramento dos moradores da zona rural pelos nossos agentes de saúde. Agora vamos apresentá-la oficialmente”, diz a coordenadora do PSF, Heloísa Paulette Bassetto.

A equipe da zona rural conta com uma médica, uma enfermeira, um auxiliar de enferma-



Dois equipes vão trabalhar no novo prédio

gem, um auxiliar administrativo e mais cinco agentes comunitários de saúde. “Para facilitar o trabalho dos agentes a Secretaria de Saúde comprou cinco motocicletas que serão entregues também na sexta-feira, juntamente com uma Kombi”, comenta a coordenadora.

Reunião – No dia 14 de

julho a equipe do Programa Saúde da Família do Jardim Santa Elisa vai estar realizando uma reunião com os moradores dos bairros Recanto Árvore Grande, Jardim Santa Elisa e Jardim Rivieira. A reunião está marcada para às 15 horas, na Unidade de Saúde da Família do Santa Elisa.

Setor Norte realizou assembleia informativa do OP



Na última sexta-feira, dia 18 de junho, foi realizada a Assembleia Informativa Setorial do Orçamento Participativo do Setor Norte. Aproximadamente 130 moradores dos bairros que ficam acima da linha da Fepasa, mais o Distrito de Vitoriana, Rio Bonito, Mina, Porto Said e Alvorada da Barra, compareceram para ouvir as explicações sobre o processo

do OP. Deste total, 19 foram eleitos delegados setoriais.

A coordenação do Núcleo de Participação Popular inicialmente explicou o funcionamento do OP e a eleição dos delegados setoriais, que serão os responsáveis pela organização das assembleias regionais, onde são eleitas as prioridades daquela região. A população deve eleger as dez obras mais importantes, dando nota para cada uma delas.

O representante do Governo falou sobre as demandas do Orçamento Participativo eleitas para este ano e que já estão sendo realizadas. No Setor Norte,

os destaques são o asfalto do Jardim Monte Mor e a horta comunitária, que já estão em desenvolvimento. Antes da eleição dos delegados a assembleia foi aberta para as perguntas.

Datas – Também já estão definidas as datas das Assembleias Informativas dos outros setores. No dia 1º de julho, os moradores do Setor Leste realizarão a assembleia, no Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, no Jardim Brasil. A assembleia do Setor Oeste está marcada para o dia 6 de julho, na Casa Santo Inácio, em Rubião Júnior.

No dia 8 de julho, os moradores do Setor Sul vão realizar

a assembleia setorial, na Escola Antenor Serra, Cohab I. Já os moradores do Setor Central se reúnem no dia 13 de julho, na Escola João Maria de Araújo Júnior, na Vila Aparecida. Todas as assembleias estão com início marcado para às 19h30.

Temáticas – As Assembleias Temáticas também estão definidas. A temática da Saúde foi realizada no dia 27 de maio. A da Educação foi marcada para o dia 29 de junho, no Auditório da OAB e a da Assistência Social será no dia 15 de julho, no auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas. Todas começam às 19h30.

Circuito de Rolemã no Jardim Eldorado

A Secretaria Municipal de Esportes vai realizar neste domingo, dia 27, a quarta etapa do Circuito Botucatu de Rolemã. A prova vai acontecer na avenida João Batista Carnieto, no Jardim Eldorado. A prova vai começar às 8h30.

Os participantes são divididos em diversas categorias. As inscrições estão abertas e podem ser feitas na Secretaria de Esportes, localizada à rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585 – Vila Auxiliadora. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-6261, ou diretamente na Secretaria.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Prefeito: Antonio Mário Jeld

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fabio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Junior

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3845-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

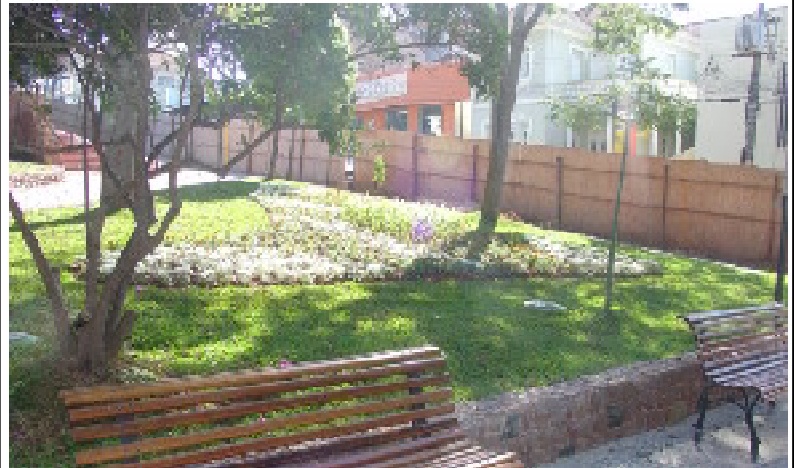
Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

FABIO REGINA



Obras de restauração da Praça do Bosque em fase final

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 4562

de 15 de junho de 2004

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)
"Altera o inciso IV do art. 2º, da Lei nº. 2.553, de 16 de julho de 1986".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV, do art. 2º, da Lei nº. 2.553, de 16 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

IV – identificação das sepulturas apenas através de placas apostas aos réis-do-çãõ, confeccionados em pedra, bronze, alumínio ou similar; de dimensões padronizadas, a critério da Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal, permitindo nela a colocação de fotografia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 15 de junho de 2004.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
 Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
 SILMARIA FERRARI DE BARROS

LEI Nº 4.564

de 21 de junho de 2004

"Fica criado o Perímetro Urbano Isolado I, no Distrito de Rubião Júnior, Município de Botucatu/SP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELLO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4/002.735-0, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Perímetro Urbano Isolado I, no Município de Botucatu, consoante anexo I, observando a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

INICIA no ponto denominado n.º 0, Georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD 69, coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM: N = 7.467.443,4172 m e E = 754.878,2990 m, ponto este localizado junto às divisas do ATUAL LEITO DA FEPASA e o imóvel em questão, seguindo daí, confrontando com o ATUAL LEITO DA FEPASA, no sentido horário, até encontrar o ponto n.º 8, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 284°47'45" – 13,05 m até encontrar o ponto n.º 1 (N = 7.467.446,7485 e E = 754.865,6869);
 AZ 284°54'55" – 90,81 m até encontrar o ponto n.º 2 (N = 7.467.470,1224 e E = 754.777,9351);
 AZ 286°16'04" – 9,24 m até encontrar o ponto n.º 3 (N = 7.467.472,7096 e E = 754.769,0691);
 AZ 286°16'04" – 38,75 m até encontrar o ponto n.º 4 (N = 7.467.485,5651 e E = 754.731,8667);
 AZ 287°29'27" – 38,43 m até encontrar o ponto n.º 5 (N = 7.467.495,1157 e E = 754.695,2146);
 AZ 286°55'53" – 42,81 m até encontrar o ponto n.º 6 (N = 7.467.507,5832 e E = 754.654,2601);
 AZ 282°47'02" – 65,51 m até encontrar o ponto n.º 7 (N = 7.467.522,2990 e E = 754.589,4034);
 AZ 285°28'17" – 67,96 m até encontrar o ponto n.º 8 (N = 7.467.540,4269 e E = 754.523,9089);
 No ponto n.º 8 deflete à direita e segue confrontando com o **ANTIGO LEITO DA FEPASA** até encontrar o ponto n.º 10, localizado à margem da Estrada Municipal Rubião Júnior- Monte Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 15°04'11" – 40,11 m até encontrar o ponto n.º 9 (N = 7.467.579,1573 e E = 754.534,3371);
 AZ 35°42'29" – 51,39 m até encontrar o ponto n.º 10 (N = 7.467.620,8831 e E = 754.564,3292);
 No ponto n.º 10 deflete à direita e atravessa a Estrada Municipal Rubião Júnior - Monte Alegre e encontra o ponto n.º 11, localizado na margem oposta da estrada e junto à divisa do **ANTIGO LEITO DA FEPASA**, com o seguinte azimute e distância:
 AZ 13°37'33" – 10,05 m até encontrar o ponto n.º 11 (N = 7.467.630,6453 e E = 754.566,6956);
 Do ponto n.º 11, segue confrontando com o **ANTIGO LEITO DA FEPASA** até encontrar o ponto n.º 49 localizado à margem da Estrada Municipal Rubião Júnior - Monte Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 48°33'06" – 24,19 m até encontrar o

ponto n.º 12 (N = 7.467.646,6572 e E = 754.584,8266);
 AZ 37°21'00" – 22,33 m até encontrar o ponto n.º 13 (N = 7.467.664,4053 e E = 754.598,3716);
 AZ 31°06'00" – 20,33 m até encontrar o ponto n.º 14 (N = 7.467.681,3871 e E = 754.608,6016);
 AZ 32°29'34" – 20,16 m até encontrar o ponto n.º 15 (N = 7.467.698,3897 e E = 754.619,4293);
 AZ 27°36'50" – 39,99 m até encontrar o ponto n.º 16 (N = 7.467.733,8229 e E = 754.637,9644);
 AZ 38°12'37" – 19,90 m até encontrar o ponto n.º 17 (N = 7.467.749,4587 e E = 754.650,2731);
 AZ 33°47'30" – 19,94 m até encontrar o ponto n.º 18 (N = 7.467.766,0224 e E = 754.661,3581);
 AZ 35°49'39" – 40,72 m até encontrar o ponto n.º 19 (N = 7.467.799,0330 e E = 754.685,1901);
 AZ 38°55'29" – 20,28 m até encontrar o ponto n.º 20 (N = 7.467.814,8031 e E = 754.697,9262);
 AZ 58°08'13" – 32,57 m até encontrar o ponto n.º 21 (N = 7.467.864,4053 e E = 754.598,3716);
 AZ 77°24'10" – 30,12 m até encontrar o ponto n.º 22 (N = 7.467.838,5644 e E = 754.754,4846);
 AZ 83°39'50" – 8,25 m até encontrar o ponto n.º 23 (N = 7.467.839,4751 e E = 754.762,6887);
 AZ 98°02'05" – 53,41 m até encontrar o ponto n.º 24 (N = 7.467.832,0095 e E = 754.815,5751);
 AZ 101°20'47" – 10,64 m até encontrar o ponto n.º 25 (N = 7.467.829,9166 e E = 754.826,0052);
 AZ 136°08'02" – 29,14 m até encontrar o ponto n.º 26 (N = 7.467.808,9081 e E = 754.846,1981);
 AZ 127°19'45" – 40,06 m até encontrar o ponto n.º 27 (N = 7.467.784,6172 e E = 754.878,0510);
 AZ 139°58'44" – 32,79 m até encontrar o ponto n.º 28 (N = 7.467.759,5090 e E = 754.899,1350);
 AZ 125°31'21" – 29,14 m até encontrar o ponto n.º 29 (N = 7.467.742,5779 e E = 754.922,8520);
 AZ 124°19'33" – 65,82 m até encontrar o ponto n.º 30 (N = 7.467.705,4596 e E = 754.977,2127);
 AZ 116°04'32" – 45,53 m até encontrar o ponto n.º 31 (N = 7.467.685,4482 e E = 755.018,1051);
 AZ 110°05'41" – 8,60 m até encontrar o ponto n.º 32 (N = 7.467.682,4929 e E = 755.026,1831);
 AZ 110°05'41" – 24,21 m até encontrar o ponto n.º 33 (N = 7.467.674,1739 e E = 755.048,9226);
 AZ 115°32'30" – 27,50 m até encontrar o ponto n.º 34 (N = 7.467.662,3151 e E = 755.073,7383);
 AZ 109°55'46" – 8,52 m até encontrar o ponto n.º 35 (N = 7.467.659,4105 e E = 755.081,7484);
 AZ 118°42'41" – 49,94 m até encontrar o ponto n.º 36 (N = 7.467.635,4183 e E = 755.125,5514);
 AZ 119°40'05" – 47,70 m até encontrar o ponto n.º 37 (N = 7.467.611,8060 e E = 755.167,0021);
 AZ 122°05'41" – 8,28 m até encontrar o ponto n.º 38 (N = 7.467.607,4062 e E = 755.174,0174);
 AZ 122°05'41" – 77,86 m até encontrar o ponto n.º 39 (N = 7.467.566,0355 e E = 755.239,9817);
 AZ 121°43'56" – 47,43 m até encontrar o ponto n.º 40 (N = 7.467.541,0924 e E = 755.280,3175);
 AZ 121°43'56" – 9,66 m até encontrar o ponto n.º 41 (N = 7.467.536,0122 e E = 755.288,5326);
 AZ 121°07'52" – 42,90 m até encontrar o ponto n.º 42 (N = 7.467.513,8306 e E = 755.325,2583);
 AZ 121°03'09" – 23,71 m até encontrar o ponto n.º 43 (N = 7.467.501,6001 e E = 755.345,5711);
 AZ 123°28'52" – 36,35 m até encontrar o ponto n.º 44 (N = 7.467.481,5490 e E = 755.375,8867);
 AZ 129°31'29" – 40,48 m até encontrar o ponto n.º 45 (N = 7.467.455,7878 e E = 755.407,1100);
 AZ 143°00'09" – 66,51 m até encontrar o ponto n.º 46 (N = 7.467.402,6653 e E = 755.447,1370);
 AZ 139°26'23" – 24,43 m até encontrar o ponto n.º 47 (N = 7.467.384,1024 e E = 755.463,0252);
 AZ 139°26'23" – 56,85 m até encontrar o ponto n.º 48 (N = 7.467.339,3928 e E = 755.501,2923);
 AZ 214°04'13" – 3,29 m até encontrar o ponto n.º 49 (N = 7.467.336,6652 e E = 755.499,4477);
 No ponto n.º 49 deflete à direita e atravessa a Estrada Municipal Rubião Júnior - Monte Alegre e encontra o ponto n.º 50, localizado na margem oposta da estrada e junto à divisa do **ANTIGO LEITO DA FEPASA**, com o seguinte azimute e distância:
 AZ 227°15'24" – 18,45 m até encontrar o ponto n.º 50 (N = 7.467.324,1432 e E = 755.485,8983);
 Do ponto n.º 50, segue confrontando com o **ANTIGO LEITO DA FEPASA** até encontrar o ponto n.º 51 localizado junto à divisa do **ANTIGO LEITO DA FEPASA** com o seguinte azimute e distância:
 AZ 167°52'46" – 48,55 m até encontrar o ponto n.º 51 (N = 7.467.276,6781 e E = 755.496,0918);
 No ponto n.º 51 deflete à direita e segue confrontando, sucessivamente, com o **ATUAL LEITO DA FEPASA** e **ANTONIO GONÇALVES** até encontrar o ponto n.º 68, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 287°51'05" – 53,99 m até encontrar o ponto n.º 52 (N = 7.467.293,2268 e E = 755.444,7066);
 AZ 287°41'21" – 52,99 m até encontrar o ponto n.º 53 (N = 7.467.309,3288 e E = 755.394,2193);
 AZ 287°32'27" – 27,81 m até encontrar o ponto n.º 54 (N = 7.467.317,7110 e E = 755.367,7005);
 AZ 287°47'17" – 45,77 m até encontrar o ponto n.º 55 (N = 7.467.331,6943 e E = 755.324,1162);
 AZ 286°02'50" – 8,69 m até encontrar o ponto n.º 56 (N = 7.467.334,0968 e E = 755.315,7635);
 AZ 286°02'50" – 59,53 m até encontrar o ponto n.º 57 (N = 7.467.350,5537 e E = 755.258,5493);
 AZ 284°26'47" – 50,17 m até encontrar o ponto n.º 58 (N = 7.467.363,0709 e E = 755.209,9613);
 AZ 285°22'35" – 9,69 m até encontrar o ponto n.º 59 (N = 7.467.365,6397 e E = 755.200,6203);

AZ 286°21'55" – 56,16 m até encontrar o ponto n.º 60 (N = 7.467.381,4635 e E = 755.146,7346);
 AZ 283°56'23" – 58,04 m até encontrar o ponto n.º 61 (N = 7.467.395,4451 e E = 755.090,4055);
 AZ 282°11'30" – 8,16 m até encontrar o ponto n.º 62 (N = 7.467.391,690 e E = 755.082,4267);
 AZ 284°36'55" – 52,78 m até encontrar o ponto n.º 63 (N = 7.467.410,4855 e E = 755.031,5594);
 AZ 283°41'58" – 48,78 m até encontrar o ponto n.º 64 (N = 7.467.422,0381 e E = 754.983,9661);
 AZ 287°40'13" – 8,54 m até encontrar o ponto n.º 65 (N = 7.467.424,6299 e E = 754.975,8304);
 AZ 280°39'28" – 44,97 m até encontrar o ponto n.º 66 (N = 7.467.432,9474 e E = 754.931,6332);
 AZ 281°01'31" – 44,36 m até encontrar o ponto n.º 67 (N = 7.467.441,4308 e E = 754.888,0920);
 AZ 206°51'06" – 38,67 m até encontrar o ponto n.º 68 (N = 7.467.406,9308 e E = 754.870,6255);
 No ponto n.º 68 deflete à direita, seguindo daí, confrontando com a propriedade de **ANTONIO GONÇALVES**, até encontrar o ponto n.º 80, sendo que, do ponto n.º 70 ao ponto n.º 80, segue margeando o Córrego Capão Bonito, à sua jusante, até encontrar a barra de um pequeno córrego, no ponto n.º 80, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 284°05'45" – 214,52 m até encontrar o ponto n.º 69 (N = 7.467.457,2749 e E = 754.662,9171);
 AZ 204°19'01" – 174,31 m até encontrar o ponto n.º 70 (N = 7.467.298,4266 e E = 754.591,1378);
 AZ 125°20'34" – 23,67 m até encontrar o ponto n.º 71 (N = 7.467.284,7329 e E = 754.610,4475);
 AZ 167°25'20" – 25,60 m até encontrar o ponto n.º 72 (N = 7.467.259,7454 e E = 754.616,0226);
 AZ 175°09'04" – 33,87 m até encontrar o ponto n.º 73 (N = 7.467.225,9964 e E = 754.618,8857);
 AZ 166°00'36" – 37,61 m até encontrar o ponto n.º 74 (N = 7.467.189,5003 e E = 754.627,9784);
 AZ 163°41'53" – 146,77 m até encontrar o ponto n.º 75 (N = 7.467.048,6289 e E = 754.669,1774);
 AZ 148°03'27" – 30,42 m até encontrar o ponto n.º 76 (N = 7.467.022,8167 e E = 754.685,2707);
 AZ 162°22'37" – 26,68 m até encontrar o ponto n.º 77 (N = 7.466.997,3907 e E = 754.693,3476);
 AZ 154°30'43" – 18,43 m até encontrar o ponto n.º 78 (N = 7.466.980,7572 e E = 754.701,2772);
 AZ 155°25'06" – 15,78 m até encontrar o ponto n.º 79 (N = 7.466.966,4086 e E = 754.707,8410);
 AZ 172°38'42" – 19,85 m até encontrar o ponto n.º 80 (N = 7.466.946,7232 e E = 754.710,3819).
 Do ponto n.º 80, localizado à margem do Córrego Capão Bonito, segue margeando esse córrego, à sua jusante, e confrontando com a propriedade de **JOSÉ ROBERTO AFONSO**, até encontrar o ponto n.º 106, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 185°10'48" – 30,34m até encontrar o ponto n.º 81 (N = 7.466.916,5082 e E = 754.707,6427);
 AZ 184°48'54" – 30,73 m até encontrar o ponto n.º 82 (N = 7.466.885,8857 e E = 754.705,0633);
 AZ 187°28'59" – 38,98 m até encontrar o ponto n.º 83 (N = 7.466.847,2341 e E = 754.699,9864);
 AZ 181°40'35" – 37,95 m até encontrar o ponto n.º 84 (N = 7.466.809,3042 e E = 754.698,8763);
 AZ 185°11'48" – 18,64 m até encontrar o ponto n.º 85 (N = 7.466.790,7393 e E = 754.697,1879);
 AZ 180°34'14" – 22,09 m até encontrar o ponto n.º 86 (N = 7.466.768,6463 e E = 754.696,9678);
 AZ 118°16'29" – 8,71 m até encontrar o ponto n.º 87 (N = 7.466.764,5188 e E = 754.707,6415);
 AZ 195°09'14" – 5,06 m até encontrar o ponto n.º 88 (N = 7.466.759,6313 e E = 754.703,3179);
 AZ 218°10'40" – 6,66 m até encontrar o ponto n.º 89 (N = 7.466.754,3965 e E = 754.699,2118);
 AZ 179°51'41" – 6,47 m até encontrar o ponto n.º 90 (N = 7.466.747,9295 e E = 754.699,2174);
 AZ 134°31'04" – 6,82 m até encontrar o ponto n.º 91 (N = 7.466.743,1477 e E = 754.704,0804);
 AZ 185°08'35" – 12,59 m até encontrar o ponto n.º 92 (N = 7.466.730,6120 e E = 754.702,9521);
 AZ 204°14'30" – 25,21 m até encontrar o ponto n.º 93 (N = 7.466.707,6280 e E = 754.692,6026);
 AZ 186°10'45" – 20,56 m até encontrar o ponto n.º 94 (N = 7.466.687,1874 e E = 754.690,3896);
 AZ 168°55'30" – 29,96 m até encontrar o ponto n.º 95 (N = 7.466.657,7835 e E = 754.696,1451);
 AZ 189°42'35" – 25,57 m até encontrar o ponto n.º 96 (N = 7.466.632,5835 e E = 754.691,8335);
 AZ 180°46'28" – 41,58 m até encontrar o ponto n.º 97 (N = 7.466.591,0100 e E = 754.691,2715);
 AZ 182°30'21" – 34,63 m até encontrar o ponto n.º 98 (N = 7.466.556,4104 e E = 754.689,7572);
 AZ 172°43'42" – 27,27 m até encontrar o ponto n.º 99 (N = 7.466.529,3560 e E = 754.693,2093);
 AZ 173°29'06" – 28,98 m até encontrar o ponto n.º 100 (N = 7.466.500,5630 e E = 754.696,4975);
 AZ 195°21'30" – 38,78 m até encontrar o ponto n.º 101 (N = 7.466.463,1657 e E = 754.686,2258);
 AZ 181°48'44" – 33,33 m até encontrar o ponto n.º 102 (N = 7.466.429,8509 e E = 754.685,1718);
 AZ 179°36'16" – 32,44 m até encontrar o ponto n.º 103 (N = 7.466.397,4088 e E = 754.685,3957);
 AZ 157°36'45" – 12,68 m até encontrar o ponto n.º 104 (N = 7.466.385,6850 e E = 754.690,2249);
 AZ 187°37'34" – 14,64 m até encontrar o ponto n.º 105 (N = 7.466.371,1791 e E = 754.688,2827);
 AZ 161°52'16" – 7,07 m até encontrar o ponto n.º 106 (N = 7.466.364,4640 e E = 754.690,4812).
 Do ponto n.º 106, segue margeando o córrego Serra D'água, à sua jusante, e confrontando com a propriedade de **PAULO ROBERTO CURTI**, até encontrar o ponto n.º 131 localizado na barra do Córrego Serra D'água e junto às divisas de **JOSÉ**

NELSON ANDRADE MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:

AZ 161°52'16" – 6,39 m até encontrar o ponto n.º 107 (N = 7.466.358,3926 e E = 754.692,4691);
 AZ 160°16'149" – 22,19 m até encontrar o ponto n.º 108 (N = 7.466.337,5048 e E = 754.699,9561);
 AZ 199°43'40" – 10,31 m até encontrar o ponto n.º 109 (N = 7.466.327,8002 e E = 754.696,4760);
 ;
 AZ 234°09'08" – 12,62 m até encontrar o ponto n.º 110 (N = 7.466.320,4106 e E = 754.686,2480);
 AZ 209°10'42" – 14,23 m até encontrar o ponto n.º 111 (N = 7.466.307,9870 e E = 754.679,3109);
 AZ 168°39'10" – 16,04 m até encontrar o ponto n.º 112 (N = 7.466.292,2602 e E = 754.682,4669);
 AZ 146°50'08" – 9,38 m até encontrar o ponto n.º 113 (N = 7.466.284,4043 e E = 754.687,6007);
 AZ 182°42'38" – 7,89 m até encontrar o ponto n.º 114 (N = 7.466.276,5185 e E = 754.687,2274);
 AZ 209°36'02" – 32,71m até encontrar o ponto n.º 115 (N = 7.466.248,0805 e E = 754.671,0720);
 AZ 186°36'13" – 14,75 m até encontrar o ponto n.º 116 (N = 7.466.233,4235 e E = 754.669,3752);
 AZ 173°20'30" – 16,73 m até encontrar o ponto n.º 117 (N = 7.466.216,8062 e E = 754.671,3151);
 AZ 148° 46'30" – 22,27 m até encontrar o ponto n.º 118 (N = 7.466.197,7625 e E = 754.682,8597);
 AZ 171°25'53" – 17,38 m até encontrar o ponto n.º 119 (N = 7.466.180,5777 e E = 754.685,4490);
 AZ 199°26'49" – 25,58 m até encontrar o ponto n.º 120 (N = 7.466.156,4538 e E = 754.676,9314);
 AZ 159°47'59" – 17,55 m até encontrar o ponto n.º 121 (N = 7.466.139,9800 e E = 754.682,9926);
 AZ 133°46'36" – 31,27 m até encontrar o ponto n.º 122 (N = 7.466.118,3453 e E = 754.705,5715);
 AZ 173°57'01" – 31,86 m até encontrar o ponto n.º 123 (N = 7.466.086,6633 e E = 754.708,9292);
 AZ 126°55'04" – 52,05 m até encontrar o ponto n.º 124 (N = 7.466.035,9607 e E = 754.720,7115);
 AZ 184°46'06" – 65,25 m até encontrar o ponto n.º 125 (N = 7.466.970,9330 e E = 754.715,2870);
 AZ 201°28'50" – 58,19 m até encontrar o ponto n.º 126 (N = 7.465.916,7856 e E = 754.693,9790);
 AZ 157°25'23" – 43,99 m até encontrar o ponto n.º 127 (N = 7.465.876,1712 e E = 754.710,8660);
 AZ 175°38'16" – 58,60 m até encontrar o ponto n.º 128 (N = 7.465.817,7452 e E = 754.715,3228);
 AZ 174°44'40" – 47,66 m até encontrar o ponto n.º 129 (N = 7.465.770,2828 e E = 754.719,6886);
 AZ 138°41'01" – 22,11 m até encontrar o ponto n.º 130 (N = 7.465.735,6801 e E = 754.734,2828);
 AZ 137°31'21" – 30,99 m até encontrar o ponto n.º 131 (N = 7.465.730,8243 e E = 754.755,2096).
 No ponto n.º 131, localizado na barra do Córrego Capão Bonito com o Córrego Serra D'água, deflete à direita e segue margeando o Córrego Serra D'água, à sua jusante, e confrontando com a propriedade de **JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA**, até encontrar o ponto n.º 146, com os seguintes azimutes e distâncias:
 AZ 229°48'44" – 55,54 m até encontrar o ponto n.º 132 (N = 7.465.694,9815 e E = 754.712,7770);
 AZ 235°56'23" – 44,52 m até encontrar o ponto n.º 133 (N = 7.465.670,0478 e E = 754.675,8949);
 AZ 243°43'33" – 53,82 m até encontrar o ponto n.º 134 (N = 7.465.646,2255 e E = 754.627,6396);
 ;
 AZ 244°16'19" – 22,00 m até encontrar o ponto n.º 135 (N = 7.465.636,6734 e E = 754.607,8167);
 AZ 242°32'47" – 48,18 m até encontrar o ponto n.º 136 (N = 7.465.614,4631 e E = 754.565,0666);
 AZ 247°12'52" – 57,94 m até encontrar o ponto n.º 137 (N = 7.465.592,0258 e E = 754.511,6524);
 AZ 263°54'04" – 13,44 m até encontrar o ponto n.º 141 (N = 7.465.590,5978 e E = 754.498,2880);
 AZ 302°16'24" – 11,67 m até encontrar o ponto n.º 142 (N = 7.465.596,8311 e E = 754.488,4177);
 AZ 259°00'20" – 14,50 m até encontrar o ponto n.º 140 (N = 7.465.594,0654 e E = 754.474,1817);
 AZ 243°16'26" – 11,99 m até encontrar o ponto n.º 141 (N = 7.465.588,6718 e E = 754.463,4700);
 AZ 235°16'11" – 38,69 m até encontrar o ponto n.º 142 (N = 7.465.566,6294 e E = 754.431,6725);
 AZ 222°08'12" – 14,24 m até encontrar o ponto n.º 143 (N = 7.465.556,0734 e E = 754

AZ 1°34'37" – 40,90 m até encontrar o ponto n.º 155 (N = 7.465.994,7965 e E = 754.424,9812); AZ 358°17'55" – 25,91 m até encontrar o ponto n.º 156 (N = 7.466.020,6992 e E = 754.424,2119); AZ 354°59'23" – 10,67 m até encontrar o ponto n.º 157 (N = 7.466.031,3331 e E = 754.423,2796); AZ 358°48'00" – 34,02 m até encontrar o ponto n.º 158 (N = 7.466.065,3458 e E = 754.422,5671); AZ 357°27'12" – 26,10 m até encontrar o ponto n.º 159 (N = 7.466.091,4191 e E = 754.421,4074); AZ 359°45'41" – 10,01 m até encontrar o ponto n.º 160 (N = 7.466.101,4315 e E = 754.421,3657); AZ 356°31'41" – 10,76 m até encontrar o ponto n.º 161 (N = 7.466.112,1753 e E = 754.420,7139); AZ 355°57'24" – 19,15 m até encontrar o ponto n.º 162 (N = 7.466.131,2736 e E = 754.419,3639); AZ 349°51'57" – 10,85 m até encontrar o ponto n.º 163 (N = 7.466.141,9549 e E = 754.417,4547); AZ 354°18'32" – 10,01 m até encontrar o ponto n.º 164 (N = 7.466.151,9181 e E = 754.416,4618); AZ 354°08'16" – 12,48 m até encontrar o ponto n.º 165 (N = 7.466.164,3339 e E = 754.415,1870); AZ 354°42'05" – 9,50 m até encontrar o ponto n.º 166 (N = 7.466.173,7897 e E = 754.414,3100); AZ 356°38'04" – 19,77 m até encontrar o ponto n.º 167 (N = 7.466.193,5246 e E = 754.413,1494); AZ 3°02'39" – 18,49 m até encontrar o ponto n.º 168 (N = 7.466.211,9863 e E = 754.414,1312); AZ 355°17'58" – 11,41 m até encontrar o ponto n.º 169 (N = 7.466.223,3581 e E = 754.413,1962); AZ 3°37'01" – 18,09 m até encontrar o ponto n.º 170 (N = 7.466.241,4127 e E = 754.414,3374); AZ 6°16'52" – 30,11 m até encontrar o ponto n.º 171 (N = 7.466.271,3451 e E = 754.417,6321); AZ 1°37'10" – 45,84 m até encontrar o ponto n.º 172 (N = 7.466.317,1623 e E = 754.418,9273); AZ 355°42'10" – 11,89 m até encontrar o ponto n.º 173 (N = 7.466.329,0209 e E = 754.418,9363); AZ 349°42'47" – 12,47 m até encontrar o ponto n.º 174 (N = 7.466.341,2947 e E = 754.415,8086); AZ 347°39'29" – 22,1 m até encontrar o ponto n.º 175 (N = 7.466.362,9252 e E = 754.411,0758); AZ 347°39'29" – 8,40 m até encontrar o ponto n.º 176 (N = 7.466.371,1337 e E = 754.409,2798); AZ 342°53'21" – 70,14 m até encontrar o ponto n.º 177 (N = 7.466.438,1709 e E = 754.388,6427); AZ 348°33'25" – 70,79 m até encontrar o ponto n.º 178 (N = 7.466.507,5567 e E = 754.374,5977). Do ponto n.º 178, segue confrontando com a propriedade de **LUIZ SILVIO PUTTI**, até encontrar o ponto n.º 183, com os seguintes azimutes e distâncias:

AZ 3°37'01" – 101,31 m até encontrar o ponto n.º 179 (N = 7.466.608,6625 e E = 754.380,9889); AZ 3°28'56" – 89,87 m até encontrar o ponto n.º 180 (N = 7.466.698,3691 e E = 754.386,4478); AZ 3°03'35" – 66,52 m até encontrar o ponto n.º 181 (N = 7.466.764,7902 e E = 754.389,9981); AZ 3°54'56" – 58,27 m até encontrar o ponto n.º 182 (N = 7.466.822,9280 e E = 754.393,9775); AZ 6°59'35" – 16,75 m até encontrar o ponto n.º 183 (N = 7.466.839,5522 e E = 754.396,0167). Do ponto n.º 183 segue confrontando com a propriedade de **NILTON ANTONIO PUTTI** até encontrar o ponto n.º 209, com os seguintes azimutes e distâncias:

AZ 6°59'35" – 29,22 m até encontrar o ponto n.º 184 (N = 7.466.868,5527 e E = 754.299,5740); AZ 10°04'11" – 29,73 m até encontrar o ponto n.º 185 (N = 7.466.897,8224 e E = 754.404,7717); AZ 11°06'28" – 26,44 m até encontrar o ponto n.º 186 (N = 7.466.923,7644 e E = 754.409,8649); AZ 9°59'25" – 15,11 m até encontrar o ponto n.º 187 (N = 7.466.938,6426 e E = 754.412,4858); AZ 10°08'39" – 25,90 m até encontrar o ponto n.º 188 (N = 7.466.964,1418 e E = 754.417,0482); AZ 6°48'06" – 17,11 m até encontrar o ponto n.º 189 (N = 7.466.981,1349 e E = 754.419,0750); AZ 9°47'06" – 19,42 m até encontrar o ponto n.º 190 (N = 7.467.000,2703 e E = 754.422,3752); AZ 8°37'07" – 34,08 m até encontrar o ponto n.º 191 (N = 7.467.033,9649 e E = 754.427,4821); AZ 8°20'42" – 58,15 m até encontrar o ponto n.º 192 (N = 7.467.091,5032 e E = 754.435,9222); AZ 9°20'08" – 28,23 m até encontrar o ponto n.º 193 (N = 7.467.119,3565 e E = 754.440,5011); AZ 6°34'28" – 67,57 m até encontrar o ponto n.º 194 (N = 7.467.186,4790 e E = 754.448,2372); AZ 5°53'25" – 38,61 m até encontrar o ponto n.º 195 (N = 7.467.224,8901 e E = 754.452,2001); AZ 5°39'21" – 45,65 m até encontrar o ponto n.º 196 (N = 7.467.270,3195 e E = 754.456,6992); AZ 5°24'30" – 46,04 m até encontrar o ponto n.º 197 (N = 7.467.316,1559 e E = 754.461,0389); AZ 337°53'02" – 17,49 m até encontrar o ponto n.º 198 (N = 7.467.332,3569 e E = 754.454,4551); AZ 10°06'6" – 7,95 m até encontrar o ponto n.º 199 (N = 7.467.340,1811 e E = 754.455,8494); AZ 17°15'36" – 26,59 m até encontrar o ponto n.º 200 (N = 7.467.365,5758 e E = 754.463,3795); AZ 33°46'32" – 6,12 m até encontrar o ponto n.º 201 (N = 7.467.370,6663 e E = 754.467,1441); AZ 44°58'15" – 19,09 m até encontrar o ponto n.º 202 (N = 7.467.384,1695 e E = 754.480,6335); AZ 48°37'01" – 5,12 m até encontrar o ponto n.º 203 (N = 7.467.387,5521 e E = 754.484,4717); AZ 48°48'04" – 17,42 m até encontrar o ponto n.º 204 (N = 7.467.399,0284 e E = 754.497,5825); AZ 51°09'11" – 8,02 m até encontrar o ponto n.º 205 (N = 7.467.404,0584 e E = 754.503,8281); AZ 49°03'48" – 7,19 m até encontrar o ponto n.º 206 (N = 7.467.408,7694 e E = 754.509,2596); AZ 44°58'15" – 11,45 m até encontrar o ponto n.º 207 (N = 7.467.416,8713 e E = 754.517,3532); AZ 2°54'17" – 7,43 m até encontrar o ponto n.º 208 (N = 7.467.424,2967 e E = 754.517,7300); AZ 359°06'56" – 36,17 m até encontrar o ponto n.º 209 (N = 7.467.460,4664 e E = 754.517,1717).

Do ponto n.º 209 segue confrontando com o **LEITO ANTIGO DESATIVADO DA FEPASA**, com o azimute AZ 359°05'51" e com a distância de 49,94 m, até encontrar o ponto n.º 210 e com as coordenadas N = 7.467.510,3978 e E = 754.516,3851. No ponto n.º 210 deflete à direita e segue confrontando com o **LEITO ATUAL DA FEPASA**, com os seguintes azimutes e distâncias:

AZ 105°05'29" – 59,54 m até encontrar o ponto n.º 211 (N = 7.467.494,8954 e E = 754.573,8738); AZ 106°08'22" – 78,56 m até encontrar o ponto n.º 212 (N = 7.467.473,0567 e E = 754.649,3402); AZ 104°05'45" – 224,39 m até encontrar o ponto n.º 213 (N = 7.467.416,0438 e E = 754.876,3887); AZ 26°37'13" – 25,80 m até encontrar o ponto n.º 0 (N = 7.467.443,4172 e E = 754.878,2990); ponto inicial onde teve início a descrição e fechando o perímetro, e encerrando a **área de 725.707,87 metros quadrados ou 72,5708 há ou 29,9879 alqueires paulista**.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.565
de 21 de junho de 2004
"Fica criado o Perímetro Urbano Isolado II, no Distrito de Rubião Júnior, do Município de Botucatu/SP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4/004.454-8, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Perímetro Urbano Isolado II, no Distrito de Rubião, no Município de Botucatu/SP, consoante anexo I, observando a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Uma Gleba de Terras, denominada Fazenda Capão Bonito de Baixo, localizada no Distrito de Rubião Junior, 1º circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, com a área de 552.928,02 m², ou 55,292802 ha, ou seja, 22,84826529 alqueires paulistas, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto denominado marco nº 00, localizado na confluência do Ribeirão Serra D'água com o Córrego Água do Taborda, e nas Confrontações com José Nelson Andrade Moreira, Francisco Carmelin e o Remanescente do Imóvel, deflete ao ponto nº 236, com o rumo magnético de 13° 41'51" NE com a distância de 90,13 metros; daí deflete ao ponto nº 107, com o rumo magnético de 13° 46'43" NE e uma distância de 30,64 metros; daí deflete ao ponto nº 108, com o rumo magnético de 26° 31'13" NE e uma distância de 50,70 metros; daí deflete ao ponto nº 112, com o rumo magnético de 10° 40'37" NW e uma distância de 53,20 metros; daí deflete ao ponto nº 113, com o rumo magnético de 41° 35'33" NW e uma distância de 37,50 metros; daí deflete ao ponto nº 114, com o rumo magnético de 17° 35'24" NE e uma distância de 14,95 metros; daí deflete ao ponto nº 116, com o rumo magnético de 24° 11'26" NE e uma distância de 97,85 metros; daí deflete ao ponto nº 118, com o rumo magnético de 13° 39'49" NE e uma distância de 61,40 metros; daí deflete ao ponto nº 120, com o rumo magnético de 04° 42'52" NW e uma distância de 112,76 metros; do ponto nº 00 ao ponto nº 120 confronta com a área Remanescente da Fazenda Capão Bonito de Baixo; Daí deflete à esquerda ao ponto nº 140, com o rumo magnético de 64° 30'10" NW e uma distância de 56,79 metros; daí deflete ao ponto nº 221, com o rumo magnético de 53° 59'28" NW e uma distância de 45,60 metros; daí deflete à direita ao ponto nº 26, com o rumo magnético de 21° 06'34" NE e uma distância de 648,97 metros; daí deflete à direita ao ponto nº 27, com o rumo magnético de 75° 05'55" SE e uma distância de 92,36 metros, do ponto nº 120 ao ponto nº 27, confronta com a área Remanescente da Fazenda Capão Bonito de Baixo; daí deflete ao ponto nº 28, com o rumo magnético de 61° 27'43" SE e uma distância de 18,15 metros; daí deflete ao ponto nº 29, com o rumo magnético de 66° 47'17" SE e uma distância de 39,60 metros; daí deflete ao ponto nº 30, com o rumo magnético de 81° 16'57" SE e uma distância de 108,23 metros; daí deflete ao ponto nº 31, com o rumo magnético de 78° 51'28" SE e uma distância de 242,14 metros, do ponto nº 27 ao ponto nº 31, confronta com a propriedade de Luis Silvio Putti; daí deflete à direita ao ponto nº 32, com o rumo magnético de 03° 42'34" SW e uma distância de 70,36 metros; daí deflete ao ponto nº 33, com o rumo magnético de 01° 42'28" SE e uma distância de 70,08 metros; do ponto nº 31 ao ponto nº 33, confronta com a propriedade de José Carlos S. Trindade; daí deflete ao ponto nº 34, com o rumo magnético de 02° 10'59" SW e

uma distância de 32,54 metros; daí deflete ao ponto nº 35, com o rumo magnético de 08° 33'21" SW e uma distância de 22,02 metros; daí deflete ao ponto nº 36, com o rumo magnético de 17° 02'59" SW e uma distância de 43,52 metros; daí deflete ao ponto nº 37, com o rumo magnético de 20° 06'47" SW e uma distância de 49,05 metros; daí deflete ao ponto nº 38, com o rumo magnético de 11° 48'58" SW e uma distância de 93,02 metros; daí deflete ao ponto nº 39, com o rumo magnético de 12° 30'04" SW e uma distância de 73,32 metros; daí deflete ao ponto nº 40, com o rumo magnético de 13° 23'09" SW e uma distância de 58,72 metros; daí deflete ao ponto nº 41, com o rumo magnético de 17° 11'50" SW e uma distância de 47,77 metros; daí deflete ao ponto nº 42, com o rumo magnético de 20° 28'05" SW e uma distância de 114,12 metros; daí deflete ao ponto nº 43, com o rumo magnético de 22° 04'28" SW e uma distância de 176,15 metros; daí deflete ao ponto nº 44, com o rumo magnético de 28° 09'11" SW e uma distância de 118,92 metros, do ponto nº 33 ao ponto nº 44, confronta com a propriedade de Paulo Roberto Curi; daí deflete à direita ao ponto nº 45, com o rumo magnético de 72° 50'09" SW e uma distância de 62,86 metros; daí deflete ao ponto nº 46, com o rumo magnético de 62° 19'40" SW e uma distância de 55,56 metros; daí deflete ao ponto nº 47, com o rumo magnético de 85° 58'05" SW e uma distância de 24,16 metros; daí deflete ao ponto nº 48, com o rumo magnético de 88° 19'28" NW e uma distância de 47,98 metros; daí deflete ao ponto nº 49, com o rumo magnético de 62° 29'27" SW e uma distância de 38,22 metros; daí deflete ao ponto nº 50, com o rumo magnético de 80° 45'27" NW e uma distância de 23,13 metros; daí deflete ao ponto nº 51, com o rumo magnético de 72° 45'03" NW e uma distância de 14,63 metros; daí deflete ao ponto nº 52, com o rumo magnético de 51° 09'26" SW e uma distância de 83,36 metros; daí deflete ao ponto nº 53, com o rumo magnético de 68° 36'11" SW e uma distância de 52,21 metros; daí deflete ao ponto nº 00, com o rumo magnético de 64° 25'35" SW e uma distância de 54,22 metros; ponto este de início desta descrição perimétrica, confrontando do ponto nº 44 ao ponto nº 00, com a propriedade de José Nelson Andrade Moreira e Francisco Carmelin, perfazendo essa descrição perimétrica irregular uma área topográfica de 552.928,02 m², ou 55,292802 ha, ou seja, 22,84826529 alqueires paulistas. (Matrícula 18.740 e 18.741 – 1º Oficial Registro Imóveis)

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.566
de 21 de junho de 2004
"Fica criado o Perímetro Urbano Isolado III, no Município de Botucatu/SP".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4/004.453-0, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Perímetro Urbano Isolado III, no Município de Botucatu/SP, consoante anexo I, observando a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Uma Área de Terras, com a área de 498.490,00m², ou 49,849 ha, ou seja, 20,598 alqueires paulistas, no Município e Comarca de Botucatu, com as seguintes medidas e confrontações:- A área em questão inicia num mourão de cerca cravado no afluente de um córrego, na confrontação com André Felix e Jaime de Almeida Pinto; daí segue por cerca de arame farpado no rumo NW 49° 15' SE e distância de 775,00 metros até um mourão de um portão, confrontando nesta extensão com André Felix e Jaime de Almeida Pinto; daí dobra à direita e segue com o rumo NE 34° 40' SW e distância de 700,00 metros, até um ponto nas divisas do DER, confrontando nesta extensão com a área da CARIC; daí dobra à direita e segue confrontando com o DER com o rumo SE 77° 45' NW e distância de 356,00 metros, até um ponto nas divisas da COBRAVE – Companhia Brasileira de Veículos, confrontando nesta extensão com o DER; daí dobra à direita e segue com o rumo SW 12° 03'04" NE e distância de 917,46 metros, confrontando nesta extensão com o remanescente da área (atualmente propriedade de Cobrave Companhia Brasileira de Veículos), até encontrar o ponto de partida, perfazendo essa descrição perimétrica irregular, uma área topográfica de 498.490,00m², ou 49,849 ha, ou seja, 20,598 alqueires paulistas. (Matrícula: 21.079 e 21.080 – 1º Oficial Registro Imóveis).

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº. 6.741

de 08 de junho de 2004
"Dispõe sobre doação de bem móvel à Associação dos Produtores Rurais da Baixada Serrana".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 2/19.423-6,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica doado à **Associação dos Produtores Rurais da Baixada Serrana**, um chassi, marca Ford, modelo F-600, ano 1979.

Parágrafo único. O bem descrito foi baixado junto a 6º Ciertran, através da Certidão de Baixa de Veículos 001/03.

Art. 2º - O chassi deverá ser utilizado, exclusivamente, para transporte de implementos agrícolas, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2/19.423-6.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de junho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº. 6.742
de 08 de junho de 2004
"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal n.º 4.356/02,

CONSIDERANDO o constante nos parágrafos 2º e 3º da cláusula segunda do Convênio celebrado entre o Município e ADEFIB e,

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos n.ºs 4/005.985-5 e 4/008.363-2,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - Adefib**, CNPJ n.º 50.823.988/0001-67, dos veículos e motocicletas pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

Prefixo	Placa	Modelo	Ano
K-59	BNZ-0105	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-60	BNZ-0106	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-61	BNZ-0107	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-62	BNZ-0108	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-63	BNZ-0111	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-64	BNZ-0112	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-65	BNZ-0113	Kombi	2 0 0 2 / 2003
K-67	BNZ-0124	Kombi	2 0 0 2 / 2003
A-53	BNZ-0132	Gol 1.0	2004
MO-09	DAT-2238	Moto XTZ 125	2004
MO-10	DAT-2235	Moto XTZ 125	2004
MO-11	DAT-2240	Moto XTZ 125	2004
MO-12	DAT-2237	Moto XTZ 125	2004
MO-13	DAT-2239	Moto XTZ 125	2004
MO-14	DAT-2236	Moto XTZ 125	2004

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a exercer atividades junto ao Programa Saúde da Família, conforme previstos nos parágrafos 2º e 3º da Cláusula 2º do Convênio, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de junho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2004, 149º ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº. 6.749
de 21 de junho de 2004
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo n.º 4/013.263-3, de conformidade com o inciso II, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesas

e funções de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

162-7 09.02.04.123.0003.1056.44.90.00 Fazenda 6.700,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

165-1 09.02.04.123.0018.2049.33.90.00 Fazenda 6.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de junho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS**

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº Contrato: 107/04

Processo Administrativo nº 4/008.533-3 - dispensa Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Antônio Spadotto
OBJETO: Locação de Barracão para Eventos Recreativos e Lúdicos de Alunos Portadores de Necessidades Especiais da Escola de Educação Especial “Prof.ª, Nair P. Sartori”.

05Secretaria Municipal de Educação
03Divisão de Educação Infantil e Especial
3.3.90.36.14Outros Serviços de Terceiros – Locação de Imóveis

1236500412054Manutenção dos Centros Educacionais Infantis – Ceis

Empenho nº 004661/014
VALOR: R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) mensais.

Nº Contrato: 122/04

Processo Administrativo nº 4/005.788-7 – Convite nº 036/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Construtora Dimensional Botucatu Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, construção de canalatas de concreto pré moldadas para escoamento de águas em vários cruzamentos e vias do município.

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho Órgão Valor R\$ 245-3 15.02.15.452.0021.1007.4.4.90.51 005320/04 Obras 54.538,00

Nº Contrato: 123/04

Processo Administrativo nº 3/023.299-6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: José Augusto da Silva
OBJETO: contratação de profissional para execução de serviços topografia para levantamento planialtimétrico.

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho Órgão Valor R\$ 80-9 05.03.12.365.0016.2054.3.1.90.34.01 005323/04 Educação 1.036,34

Nº Contrato: 145/04

Processo Administrativo nº 4/010.477-0
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: WILLIAN ALVES ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À EMEFEI DR. JOÃO MARIA ARAÚJO JÚNIOR, LOCALIZADO NA PRAÇA CARMEM BARBOSA GARCIA, 242 – VILA SÃO LÚCIO

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho Órgão Valor R\$ 75-2 05.02.12.361.0039.2081.3.3.90.39.60 005928/04 Educação

Valor: R\$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais)

Nº Contrato 153/04 - Processo n.º 4/006.732-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: WILLIAN ALVES ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIRO JUNTO À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Dotação Orçamentária: Cod.Red. Conta do Orçamento Nota de empenho Órgão

75-2 05.02.12.361.0039.2081.3.3.90.39.74 005701/04 Educação

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROCESSO N.º 3/021.609-5 – Apenso 4/009.874-5 Termo Aditamento

CONVITE Nº 085/03

CONTRATADO: ORLANDO FACIOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS.

VALOR TOTAL: 15.026,30 (QUINZE MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL – 123650041 – ENSINO INFANTIL – 2054 –

MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

INÍCIO: 14/06/2004.

PRAZO: EM MAIS 60 (SESENTA) DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO N.º 4/008.591-0

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/04
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de 05 (cinco) pedreiros, 01 (um) carpinteiro e 06 (seis) operadores de máquinas para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Obras.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE A REFERIDA LICITAÇÃO DEVE SER ANULADA NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

PROCESSO N.º 3/021.609-5 – Apenso 4/009.874-5 Termo Aditamento
CONVITE Nº 085/03

CONTRATADO: ORLANDO FACIOLI.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS.

VALOR TOTAL: 15.026,30 (QUINZE MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL – 123650041 – ENSINO INFANTIL – 2054 –

MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

INÍCIO: 14/06/2004.

PRAZO: EM MAIS 60 (SESENTA) DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15.868

de 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012581-5;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANGELA APARECIDA DE SOUZA FRANCO (3749) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “B”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI – Horeste Spadotto.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012581-5;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ANGELA APARECIDA DE SOUZA FRANCO (3749) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “B”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI – Horeste Spadotto.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. PAULA ROBERTA FRANÇA MARTIN (4102) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré III – manhã do CEI “Prof.ª Rosemary Cassetari Ribeiro”, no período de 15/06/04 a 23/12/04, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA ANA CENTRONE SANTINI.

Botucatu, 14 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 15.871

de 15 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 505225478-8 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012803-2;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SIMONE SILVA DE SOUZA (2869) do emprego de Atendente de Enfermagem, NB-1 “E”, sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de Junho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

IL-NOMEAR, a partir de 18/06/04, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) no cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 4012214-0;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª SELENE DE OLIVEIRA (5992) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotada na secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 17 de Junho de 2.0

PODER EXECUTIVO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESENCIÁRIA:

Vereador Ednei Carreira
Vereador Sargento Cháviri
Vereador Júnior Colenci

SECRETARIA:

Vereador Cula
Vereador Sargento Cháviri
Vereador Dimas
Vereador Mauro Mailho
Dia: 21 de Junho de 2004
Horário: Das 19h30 às 23 horas

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 088/2004- de iniciativa do Vereador **NENÉ BUENO**, que denomina de “Aristóteles Albertini (TOTE)”, o Sistema de Recreio (422), localizado no loteamento Jardim Tropical, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0574/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS RÚBIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir cerca ou alambrado, bem como caminhos asfaltados, com instalação de ponte pênsil, quiosque e bancos na mata localizada ao lado do Conjunto Habitacional “Antônio Herminio Delevedove”.

Número: 0575/2004
Data: 21/06/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO

Assunto: Gerente do Banco Santander/Banespa - solicitando providências no sentido de instalar um caixa eletrônico 24 horas, tipo quiosque, na Praça Baden Powell, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Número: 0576/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recalapeamento asfáltico na Rua Major Moura Campos, em toda a sua extensão, com início no Mercado Municipal.

Número: 0577/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de refazer a lombada localizada na Rua Vicente Bertocchi, em frente ao nº 533, no Bairro Alto.

Número: 0578/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recalapeamento asfáltico na Rua Capitão Pedro Amando de Barros, no trecho compreendido desde a Rua Major de Moura Campos até a Pizzaria Por do Sol.

Número: 0579/2004
Data: 21/06/04
Autoria: MAURO MAILHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais são as ruas da cidade que foram asfaltadas e/ou recalpeadas na atual gestão, bem como quais serviços públicos pertinentes foram realizados por iniciativa do Executivo e quais foram para atender requerimentos de Vereadores, informando, inclusive, o nome dos Vereadores solicitantes.

Número: 0580/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Votos de Congratulações para com o Grupo de Dança Swinguê, pelo sucesso de suas apresentações.

Número: 0581/2004
Data: 21/06/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de efetuar a melhoria da sinalização e a instalação de pisca-alerta no cruzamento das Ruas Campos Salles e Dr. Costa Leite.

Número: 0582/2004
Data: 21/06/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe na Vila Assumpção terreno da municipalidade, onde possa ser construída uma quadra para a prática de esportes.

Número: 0583/2004
Data: 21/06/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir as vias públicas do Condomínio Vale do Sol na programação de recalapeamento asfáltico, onde for necessário e em alguns trechos determinar que seja efetuada a operação “tapa-buracos”.

Número: 0584/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando informar da possibilidade de efetuar a extensão da rede coletora de esgoto até o lote 5 da Rua Antônio Rigatto, no Jardim Saúde, no Distrito

de Rubião Júnior.

Número: 0585/2004
Data: 21/06/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO

Assunto: Chefe da R.C.2.7. do D.E.R. - solicitando determinar uma análise da situação e providenciar a colocação de uma placa indicativa na Rodovia Castelo Branco, antes da entrada da alça do trevo que dá acesso a Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho).

Número: 0586/2004
Data: 21/06/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar as providências necessárias na Rua Capitão Pedro Amando de Barros, visando fechar o buraco que existe próximo à ponte, nas imediações da Escola Estadual “Prof. José Pedretti Netto”.

Número: 0587/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de recolocar os postes de iluminação pública próximo a ponte, na Avenida Dante Trevisani, no Jardim Cristina e Parque Residencial Serra Negra.

Número: 0588/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a abertura e o prolongamento do final da Rua Ângelo Milanesi, na Vila Maria, a fim de possibilitar a passagem para o Jardim Cristina.

Número: 0589/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de buscar recursos estaduais e federais no sentido de viabilizar a construção de passagens visando ligar o Jardim Cristina à Vila dos Lavradores e ao Jardim Paraíso, bem como a Vila São Luiz à Vila Antártica.

Número: 0590/2004
Data: 21/06/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que sejam colocadas placas indicativas da Cachoeira da Marta, bem como de outros pontos turísticos de nosso Município.

Número: 0591/2004
Data: 21/06/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de ceder uma área ao Botucatu Futebol Clube para construção de sua área social e campo de futebol.

Número: 0592/2004
Data: 21/06/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar uma vistoria técnica nas pontes existentes na Rua Antonio Abreu Sodré e Veiga Russo.

Número: 0593/2004
Data: 21/06/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Superintendente Regional do Banco Santander e Gerente de Governos e Instituições do Santander - solicitando informar sobre a data prevista para instalação do caixa eletrônico na Avenida Jaime de Almeida Pinto, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo”, bem como realizar gestão junto aos órgãos superiores para autorizarem também a instalação de caixas eletrônicos na Avenida Conde de Serra Negra, Avenida Vital Brasil.

Número: 0594/2004
Data: 21/06/04
Autoria: LUIZ CARLOS BENTIVENHA, REINALDO MENDONÇA MOREIRA, NEWTON COLENCI JÚNIOR, JOEL DIVINO DOS SANTOS, MAURO MAILHO, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA,

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a instalação de competente COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, objetivando a apuração da grave denúncia apresentada a esta Casa de Leis sobre o processo de contratação de serviços de pesquisa, através do Processo Licitatório 4/001.563/7, tudo com fundamento nos artigos 91 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

REJEITADO pela maioria dos vereadores
Número: 0595/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recalapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Major Leônidas Cardoso, na Vila São João e nas Ruas José Dal Farra e Magnólia, na Vila dos Médicos.

Número: 0596/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

JÚNIOR

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a doação de um ônibus para o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e nos Distritos pertencentes ao Município de Botucatu.

Número: 0597/2004
Data: 21/06/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir calçada em frente aos terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal, localizados na Avenida João Batista Carnietto, bem como na Rua da Amizade, nas proximidades do Ribeirão, no Recanto Azul.

Número: 0598/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, ADEMIR LOPES DIONÍSIO

Assunto: Lideranças Partidária da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Governador do Estado de São Paulo - solicitando empenho e responsabilidade pública na definição do orçamento das Universidades Públicas do Estado de São Paulo.

Número: 0599/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre os planos existentes para a instalação do Museu Histórico e Pedagógico “Francisco Blasi” em condições tecnicamente adequadas a preservação de seu acervo e ao bom atendimento do público.

Número: 0600/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de promover a divulgação da obra de Raul Torres, difundindo-a nas escolas do município, junto a personalidades, visitantes ou em atividades culturais, a fim de promover e preservar a memória musical da música caipira e os valores culturais de Botucatu.

Número: 0601/2004
Data: 21/06/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Assunto: Pesar - Sra. Zilda Carolina Jaqueta Foglia.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Mauro Mailho, Júnior Colenci, Reinaldozinho, Cula, Caldas, Claudião e Cháviri

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JUNHO

01) PROJETO DE LEI Nº. 009/2004 – de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e EDNEI CARREIRA, que dispõe sobre filas especiais aos doadores de sangue destinadas aos idosos e gestantes, nas agências bancárias e órgãos da Administração Municipal.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
COM EMENDA
ADIADO mediante solicitação do vereador Geraldo Vieira

02) PROJETO DE LEI Nº. 076/2004 - de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de “Benedita Alves Lourençon”, a Rua “XIV” e Rua “XXV”, localizadas no Conjunto Habitacional “Altos da Serra”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 077/2004 - de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de “Otto Merthan Filho”, a Avenida “C”, localizada no Jardim Cambuí, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 078/2004 - de iniciativa do Vereador CULA, que denomina de “Pedro Raul”, a Rua “1”, localizada no Jardim Aeroporto, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº. 079/2004 - de iniciativa dos Vereadores CLAUDIÃO e LOURENÇÃO, que denomina de “Victor Pavan”, a Travessa Particular localizada na Vila Pinheiro, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº. 080/2004 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que denomina de “Professor Rubens Maria Lopes” o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

07) PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, pela inconstitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº. 068/2004**, que disciplina a gerência de sistemas

terceirizados de aplicação de multas no trânsito e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

ADIADO mediante solicitação do vereador Sargento Cháviri

08) PROPOSTA DO EXECUTIVO objetivando a alterar a redação do termo de aditamento ao Convênio celebrado entre o Município de Botucatu e a Fundação UNI, referente a contratação de serviços na área de vigilância epidemiológica, sanitária e controle de doenças, autorizado pela Lei nº. 4220/2002 e Lei 4.528/2004.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador

Caio Bentivenha

Botucatu, 21 de Junho de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 22/06/2004

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 215

de 25 de maio de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa dos Vereadores Domingos Chavari Neto e Mauro Mailho)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. CLAUDEVAL LUCIANO DA SILVA**, o Título de “Cidadão Botucatuense”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 216

de 15 de junho de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa dos Vereadores Ednei Lázaro da Costa Carreira e Newton Colenci Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **PROF. DR. ANTONIO EVALDO KLAR**, o Título de “Cidadão Botucatuense”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 217

de 15 de junho de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa dos Vereadores Mauro Mailho e José Fernandes de Oliveira Junior)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. CARLOS DE CAMPOS**, Maestro da Corporação Musical “Dr. Damião Pinheiro Machado”, o **Diploma de “Honra ao Mérito**”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS